

PORTARIA N.º 216, DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 31,01% (trinta e um vírgula zero um por cento), o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de agosto de 1993, nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente à variação mensal do INPC do mês de julho, calculado e divulgado pela Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) Cr\$ 107.037,10 (cento e sete mil, trinta e sete cruzeiros reais e dez centavos), a título de remuneração; e

b) Cr\$ 71.358,07 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e sete centavos), a título de verba de representação (art. 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito:

a) Cr\$ 53.518,54 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos).

III - Vereadores:

a) Cr\$ 53.518,54 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de agosto de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
2º Secretário